



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 137/2025-CONSUNI/UFAL, de 19 de novembro de 2025.

**APROVA “*Ad Referendum*”, A CRIAÇÃO DE CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E
CULTURA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.036848/2025-84;

CONSIDERANDO o Parecer nº 24/2025/CCPG, Coordenação de Pós-Graduação, bem como o Despacho nº 267/2025/PROPEP, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3632/2025 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

R E S O L V E “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a criação de curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Inteligência Artificial para Políticas Públicas de Educação e Cultura, vinculado a Unidade Acadêmica Centro de Educação – CEDU (unidade responsável), com mais três unidades acadêmicas envolvidas (Faculdades de Medicina e de Economia, Administração e Contabilidade, e o Instituto de Computação), que visa qualificar profissionais para desenvolver uma visão crítica, ética e reflexiva sobre a aplicação da inteligência artificial (IA) em políticas públicas, especialmente nos setores educacionais e culturais, cujo público prioritário será composto por gestores(as) e técnicos(as) de Secretarias de Educação e de Cultura (municipais ou estaduais), membros de conselhos de Educação ou Cultura, e profissionais de organizações da sociedade civil com atuação em projetos de Educação, Cultura ou Tecnologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de novembro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**